



PORTARIA Nº 133, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 247 de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, Seção 2, página 29,

CONSIDERANDO: Instrução Interna de Procedimentos nº 007 de 07 de agosto de 2017 e Edital nº 37, de 28 de Agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de análise de afastamento integral dos técnicos administrativos em educação para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado no país e no exterior, composta pelos membros listados abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
Cassia Maria França de Sousa	1678423	Pedagoga	Nível Superior
Fernando Luis de Carvalho	1802473	Assistente em Administração	Nível Superior
Priscila da Silva Araújo Schiavoni	2323238	Assistente em Administração	Nível Superior

Art. 2º A Comissão instituída terá por objetivo analisar o(s) processo(s) de afastamento e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 12/09/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431224** e o código CRC **7D40205E**.

Referência: Processo nº 23411.011493/2019-95

SEI nº 0431224

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil